



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP
SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DTO/SETEC-DTO-DICEM

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 14 de agosto de 2025.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (dois) fornos de micro-ondas destinados ao refeitório do Setor Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, a fim de atender às necessidades dos servidores lotados no local, proporcionando melhores condições de trabalho, conforto e bem-estar no momento de suas refeições.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária devido ao fato de que, atualmente, há apenas 01 (um) aparelho de micro-ondas em funcionamento no refeitório do Setor Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, o que tem se mostrado insuficiente para atender à demanda dos servidores. A compra visa a substituição de equipamentos inutilizados e a melhoria das condições de uso do espaço, garantindo conforto e bem-estar no momento das refeições.

A aquisição é pontual e enquadra-se na modalidade de compra direta, conforme os valores estimados e a legislação vigente.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Produto: Forno de micro-ondas

Capacidade mínima: 20 litros

Voltagem: 110V

Potência mínima: 1100W

Cor: Não restritiva

Funções: Aquecimento, descongelamento e timer

Acessórios: Prato giratório e manual do usuário em língua portuguesa

Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação

Quantidade: 02 (dois) unidades

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho ou equivalente.

5. LOCAL DE ENTREGA

Setor Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição – R. Sylvia da Silva Braga, s/n - Jardim Santa Monica, Campinas - SP, 13082-105.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento será realizado mediante conferência física e funcional dos equipamentos, observando-se as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Produtos que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações serão rejeitados, devendo o fornecedor providenciar a substituição imediata.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Cumprir o prazo de entrega estabelecido;
- Garantir a integridade física do produto durante o transporte;
- Fornecer produto novo, de primeiro uso, devidamente embalado;
- Assegurar garantia mínima de 12 meses;
- Disponibilizar assistência técnica autorizada no território nacional.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado da aquisição será apurado com base em pesquisa de preços de mercado, mediante cotação junto a, no mínimo, três fornecedores, em conformidade com a legislação vigente.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente aquisição se enquadra como compra direta por dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado e a natureza do objeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência visa subsidiar a instrução processual para aquisição dos equipamentos, garantindo transparência, eficiência e observância aos princípios da Administração Pública.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN DE LIMA SOUZA**, **Gerente**, em 14/08/2025, às 10:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15805342** e o código CRC **D509D400**.

SETEC-PRESIDENCIA

DESPACHO

Campinas, 09 de setembro de 2025.

À
DAF

Tendo em vista as manifestações retro autorizo a realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, Presidente**, em 09/09/2025, às 12:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16101604** e o código CRC **D9128F64**.